

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Palmelo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006061553

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01 181.239/0001-78	
ENDEREÇO: Av. Emanuel, nº 435, Centro. Palmelo - GO. CEP: 75210-000			
CIDADE: Palmelo	CEP: 75210-000	TELEFONE FIXO: 577.120.341-68	CELULAR: (64) 3694-1307
NOME DO RESPONSÁVEL: Renato Damásio Resende			CPF: 577.120.341-68
ENDEREÇO: RUA 03, N. 05/N, - - 8 SETOR CENTRO PALMELO GO			CEP: 75210-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniospalmelo@gmail.com / prefeituradepalmelo@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.164-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 1827
--------------------------------	-----------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em aquisição de equipamentos e mobiliários para a Creche e Lar Espírita Hilda Vilela e para a Escola Municipal Joaquina Darque.do município de Palmelo – GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Creche e Lar Espírita Hilda Vilela e para a Escola Municipal Joaquina Darque.
--

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Palmelo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006061553

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria nas condições de conforto e bem-estar
- Apoio ao desenvolvimento e aprendizado das crianças
- Otimização das condições de trabalho dos profissionais
- Qualidade no fornecimento de alimentação e cuidados com a saúde
- Organização e funcionalidade das instituições
- Conformidade com normas de segurança e acessibilidade

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos equipamentos e mobiliários para a Creche e Lar Espírita Hilda Vilela e para a Escola Municipal Joanhina Darque tem como principal objetivo melhorar as condições de conforto, segurança e funcionalidade dos ambientes. Essas melhorias são essenciais para garantir um atendimento de qualidade às crianças, criando espaços mais adequados para o seu desenvolvimento e bem-estar, além de proporcionar melhores condições para o trabalho dos profissionais das instituições.

Com a renovação e ampliação dos recursos, será possível otimizar as atividades diárias tanto na área pedagógica quanto na assistência, promovendo um ambiente mais organizado e eficiente. Isso contribuirá para um atendimento mais eficaz às necessidades de cada faixa etária, garantindo que as crianças possam aprender, brincar e se alimentar com mais conforto e segurança.

O investimento em infraestrutura também visa criar condições para que as instituições funcionem de forma mais prática e estruturada, favorecendo a organização do espaço e o cumprimento das normas de higiene e segurança. Com essas melhorias, as instituições estarão mais bem preparadas para oferecer um ambiente educativo e acolhedor, essencial para o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Ar- condicionado 12000btus	2	R\$ 6.453,33
2	Ar- condicionado 24000btus	4	R\$ 27.710,67
3	Batedeira	2	R\$ 866,00
4	Purificador de água	1	R\$ 916,33
5	Cadeira de Alimentação	10	R\$ 4.836,67
6	Computador completo	1	R\$ 2.660,00
7	Refrigerador	2	R\$ 7.833,33

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Palmelo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006061553

8	Freezer horizontal	1	R\$ 3.393,33
9	Fogão	1	R\$ 3.123,33
10	Coifa de parede	1	R\$ 1.559,67
11	Microondas	1	R\$ 983,33
12	Estante de Aço	2	R\$ 792,00
13	Armário de Aço	6	R\$ 9.860,00
14	Arquivo de Aço	1	R\$ 1.620,00
15	Roupeiro de Aço 16 Portas	3	R\$ 6.800,00
16	Cadeira giratória	1	R\$ 739,67
17	Sofá 2 lugares	1	R\$ 1.185,00
18	Berço	5	R\$ 3.633,33
19	Colchão para Berço	5	R\$ 863,33
20	Cadeira Fixa de escritório	6	R\$ 1.600,00
21	Longarina 4 lugares	1	R\$ 2.796,67
22	Placas de Tatame EVA	16	R\$ 1.225,60
23	Quadro Mural de Feltro	2	R\$ 426,67
24	Quadro de Avisos em Metal	1	R\$ 212,67
25	Carro Coletor de Lixo	2	R\$ 1.178,67
26	Balança eletrônica digital	2	R\$ 785,33
27	Esterilizador para Mamadeiras	1	R\$ 126,00
28	Pipoqueira Profissional de Alumínio	4	R\$ 1.036,00
29	Fatiador de Legumes	1	R\$ 119,33
30	Exaustor/Ventilador industrial	1	R\$ 1.336,67
31	Mesa de Reuniões	1	R\$ 1.760,00
32	Mesa escrivaninha	1	R\$ 861,67
33	Conjunto maternal de 04 lugares	10	R\$ 30.280,00
TOTAL:			R\$ 129.574,60

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 110.000,00 (Cento e dez mil reais)	R\$ 19.574,60 (Dezenove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 129.574,60 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Palmelo – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Jamil Calife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006061553

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 19.574,60 (Dezenove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Palmelo - GO, 25 de novembro de 2024.

RENATO DAMASIO
RESENDE:5771203
4168

Assinado digitalmente por RENATO DAMASIO
RESENDE:57712034168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
30968587000123, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=RENATO DAMASIO RESENDE:57712034168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.25 14:04:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Renato Damásio Resende
Prefeito(a) Municipal de Palmelo - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação